

43ª Zona Eleitoral .....	120
55ª Zona Eleitoral .....	120
57ª Zona Eleitoral .....	148
72ª Zona Eleitoral .....	149
74ª Zona Eleitoral .....	150
87ª Zona Eleitoral .....	150
88ª Zona Eleitoral .....	151
95ª Zona Eleitoral .....	152
96ª Zona Eleitoral .....	154
97ª Zona Eleitoral .....	158
101ª Zona Eleitoral .....	159
110ª Zona Eleitoral .....	167
119ª Zona Eleitoral .....	181
125ª Zona Eleitoral .....	198
127ª Zona Eleitoral .....	198
131ª Zona Eleitoral .....	199
134ª Zona Eleitoral .....	206
135ª Zona Eleitoral .....	207
141ª Zona Eleitoral .....	209
143ª Zona Eleitoral .....	210
145ª Zona Eleitoral .....	221
147ª Zona Eleitoral .....	225
Índice de Advogados .....	227
Índice de Partes .....	229
Índice de Processos .....	238

## ATOS DO CORREGEDOR

### PROVIMENTOS

#### PROVIMENTO Nº 9/2022

Provimento Nº 9/2022.

Estabelece canal de comunicação oficial com juízes eleitorais do 1º grau de jurisdição.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Amélia Martins de Araújo, Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 18, inciso IV, da Resolução TRE-GO nº 298/2018 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar a comunicação entre a Corregedoria Regional Eleitoral e os Juízes e Juízas Eleitorais do 1º grau de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Whatsapp é ferramenta conhecida, de fácil manuseio e amplamente utilizada;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer canal de comunicação oficial entre a Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás e os juízes e juízas eleitorais do 1º grau de jurisdição Estado de Goiás.

Art. 2º Os juízes e juízas eleitorais, ao assumirem a jurisdição eleitoral, deverão informar os seus contatos ao Gabinete da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral para que sejam incluídos em grupo de discussão criado na ferramenta Whatsapp com a finalidade a veiculação de documentos e informações de interesses das zonas eleitorais.

Parágrafo único. Caberá ao Gabinete da Vice-Presidência e Corregedoria, sob a coordenação da Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, realizar as postagens de documentos e informações, bem como controlar o ingresso de novos juízes e juízas eleitorais no grupo.

Art. 3º O grupo a que se refere o art. 2º, somente será aberto para comentários dos participantes quando necessário o debate de questões relacionadas às atividades específicas do 1º grau de jurisdição ou para a realização de pesquisas.

Art. 4º O funcionamento e a efetividade do canal de comunicação será reavaliado após cento e oitenta dias, a partir de pesquisa de satisfação realizada junto aos juízes e juízas integrantes do grupo.

Art. 5º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Desª AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral

[PROVIMENTO N. 9-2022 - Doc SEI 0343281.pdf](#)

## ATOS DO DIRETOR GERAL

### DESPACHOS

#### **PUBLICAÇÃO DIÁRIA Nº 20220308**

Solicitação nº: 0308/2022; Favorecido(s): Abel Manoel de Oliveira Neto; Cargo/Função: Colaborador Eventual; Deslocamento: GOIÂNIA a URUAÇU; Finalidade da Viagem: Participar do evento Conversando com a Justiça Eleitoral em Uruaçu. Data da viagem: 01/09/2022 a 03/09/2022. Nº de diárias: 2,5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 840,00; Total Líquido: 840,00.

#### **PUBLICAÇÃO DIÁRIA Nº 20220248**

Solicitação nº: 0248/2022; Favorecido(s): MARCIO ANTONIO DE SOUSA MORAES JUNIOR; Cargo/Função: Juiz Membro; Deslocamento: GOIÂNIA a URUAÇU; Finalidade da Viagem: Participação do evento Conversando com a Justiça Eleitoral em Uruaçu. Data da viagem: 02/09/2022 a 03/09/2022. Nº de diárias: 1,5; Valor Unitário: 560,00; Total Bruto: 840,00; Total Líquido: 840,00.

#### **PUBLICAÇÃO DIÁRIA Nº 20220257**

Solicitação nº: 0257/2022; Favorecido(s): AGNALDO NUNES DA SILVA; Cargo/Função: Analista Judiciário - FC 06; Deslocamento: PIRENÓPOLIS A CORUMBÁ, PIRENÓPOLIS A COCALZINHO DE GOIÁS; Finalidade da Viagem: Vistoria dos locais de votação nos Municípios de Corumbá de Goiás e Cocalzinho de Goiás. Data da viagem: 04/08/2022 a 05/08/2022. Nº de diárias: 1; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 336,00; Total Líquido: 253,26.

#### **PUBLICAÇÃO DIÁRIA Nº 20220262**

Solicitação nº: 0262/2022; Favorecido(s): ESTÊNIO DA SILVA; Cargo/Função: Técnico Judiciário - FC 01; Deslocamento: GOIATUBA a GOIÂNIA; Finalidade da Viagem: Deslocamento até o Anexo II do TRE para retirada de veículo locado que será usado pela 38ª ZE. Data da viagem: 06/09/2022 a 07/09/2022 e 03/10/2022 a 04/10/2022. Nº de diárias: 3; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 1.260,00; Total Líquido: 1.177,26.

#### **PUBLICAÇÃO DIÁRIA Nº 20220264**

Solicitação nº: 0264/2022; Favorecido(s): MAYCON VICENTE INACIO; Cargo/Função: Analista Judiciário - FC 06; Deslocamento: CAVALCANTE a GOIÂNIA; Finalidade da Viagem: Curso de